



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 750

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 5 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 245 de 10 de Agosto de 2023 2

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 033/2023 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 151/2022 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 87 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 4

DECRETO Nº 88 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 750

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 245 de 10 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 245/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDIVAM PEREIRA, RG. Nº 15.410.063-8 SSP. SP, CPF. Nº 025.795.078-84, PIS/PASEP: 1.232.962.609-8, classificado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Eletricista, referência "15", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 033/2023

PROCESSO Nº 067/2023.

DISPENSA Nº 033/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LAMINA 08F 5/8 CURVA PARA NIVELADORA RG140 PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERM.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 033/2023. PROCESSO Nº 067/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LAMINA 08F 5/8 CURVA PARA NIVELADORA RG140 PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERM. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **LINCETRATOR COM. IMPOR. E EXPORT. EIRELI**, CNPJ 11.371.179/0002-90, com sede na

AV. LUIZ BRAMBATTI, 4214, Brasilândia, município de Fernandópolis-SP, no valor **R\$1.220,00** (mil duzentos e vinte mil reais). Macedônia, 11 de agosto de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 11 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 151/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO Nº 142/2022.

DISPENSA Nº 060/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE SMARTPHONES COMPLETO COM FORNECIMENTO DE DADOS E VOZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: **ATM TOP MVNO SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Avenida Anísio Haddad, nº 8.001, Sala 313ª, Torre Milan Sulular, Bairro Georgina Business Park, inscrita no CNPJ nº 08.948.342/0001-40.

R\$ 14.981,40 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 750

PRAZO: 6 (seis) meses com vigência de 28 de maio de 2023, até 28 de novembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

Macedônia, 29 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 11 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 750

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 87 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 87, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
248	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	50.000,00
352	021503	04.122.0039.2078	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	3.000,00
TOTAL GERAL					153.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
338	021502	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	-123.000,00
427	021703	18.542.0035.2057	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
430	021703	18.542.0035.2057	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
441	021704	20.605.0036.2058	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
TOTAL GERAL					-153.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 09 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de agosto de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 750

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 88 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.442, de 08 de agosto de 2023, na importância de R\$ 55.440,55 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
497	021502	23.695.0039.2071	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	55.440,55
TOTAL GERAL					55.440,55

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, autorizada pela Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023, para investimento em ações emergenciais de apoio à cultura.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 09 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de agosto de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I